



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **21/2023**

Reunião: Ordinária – Presencial

Interessado: Crea-PB.

Assunto: Participação de representantes do Crea-PB em eventos de interesse do Sistema Confea, Creas e Mutua.

EMENTA: Aprova por unanimidade a decisão da Diretoria por si explicativa.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em reunião realizada em 18 de agosto de 2023, na sede do Conselho; Considerando a realização de eventos nacionais de interesse do Sistema Confea, Creas e Mútua e os pleitos dos seguintes eventos: 13º CONSEGE – Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros, de 31 de agosto a 02 de setembro/23, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; COBENGE – Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia, de 18 a 20 de setembro/23, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; 8º CONDEST – Congresso Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho, de 12 a 14 de setembro/23, na cidade de Goiânia-GO e 25º CONEST – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (1ª Feira de Inovação e Tecnologia da Engenharia de Segurança do Trabalho), de 04 a 06 de dezembro de 2023, na cidade de Florianópolis-SC; Considerando as ações da gestão no fomento a capacitação, ao incentivo, ao debate dos profissionais, estudantes e demais pessoas envolvidas, estimulando o intercâmbio de conhecimento e discussões referente às tecnologias, conhecimentos científicos, legislações, entre alternativas voltadas ao aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais através da participação em eventos, sejam cursos, Seminários, Palestras, Congressos, dentre outros nas modalidades atinentes às profissões vinculadas ao Sistema Confea, Creas e Mútua; Considerando que por meio do processo nº **118201/2023**, de 25 de julho de 2023, a Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST solicitou ao Crea-PB custear a sua participação no Congresso Nacional Dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho, que será realizado no período de 12 a 14 de setembro/23, na cidade de Goiânia-GO, evento promovido pela entidade nacional Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho – ANDEST, DECIDIU aprovar por unanimidade: **1.** Declinar pela não participação de delegação do Crea-PB nos eventos: 13º CONSEGE – Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros, de 31 de agosto a 02 de setembro/23, na cidade do Rio de Janeiro-RJ e COBENGE – Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia, de 18 a 20 de setembro/23, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, respectivamente, considerando a proximidade dos eventos, tendo em vista o aumento significativo da tarifa de passagens aéreas para o período; **2-** Negar provimento a solicitação contida no processo nº 118201/2023, de 25 de julho de 2023, de interesse da Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, que solicita ao Crea-PB custear a sua participação no Congresso Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho, que será realizado no período de 12 a 14 de setembro/23, na cidade de Goiânia-GO, considerando que a entidade promotora do evento, Associação Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho – ANDEST não detém assento no CDEN, fórum consultivo do Confea, constituído pelas entidades nacionais, representantes das profissões jurisdicionadas pelo Sistema Confea, Creas e Mútua e credenciadas no Confea e **3** – Conceder a participação de delegação do Crea-PB no 25º CONEST – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (1ª Feira de Inovação e Tecnologia da Engenharia de Segurança do Trabalho), de 04 a 06 de dezembro de 2023, na cidade de Florianópolis-SC, com a seguinte composição: 1 representante da Diretoria do Crea-PB; 1 representante da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST; 1 representante da entidade de classe, Associação dos Engenheiros de Segurança do Estado da Paraíba – AEST-PB e 1 palestrante Paraibano a pedido da entidade de classe promotora do evento, desde que os profissionais estejam devidamente regulares com suas obrigações perante o Crea-PB. Presidiu a reunião a Engª Civil Engª Civil **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, Presidente em exercício com a presença dos Conselheiros Diretores: Engª Eletric. **GLÁUCIA**

GLÁUCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

SUZANA BATISTA PEREIRA, 1ª Secretária, Eng. Civil **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, 1º
Tesoureiro e a Engª Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA**, 2ª Tesoureira.

Cientifique-se e cumpra-se,

João Pessoa, 18 de agosto de 2023


Engª Civil Carmem Eleonora C. Amorim Soares
Presidente em exercício do CREA-PB

João Pessoa-PB, 25 de Julho de 2023.

Ao

Presidente do CREA-PB

Referente: A Participação da 8º CONDEST - Congresso Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de setembro em Goiânia-GO.

Cumprimentamos Vossa Senhoria ao tempo em que encaminhamos a solicitação de apoio institucional para que a Coordenadora da Câmara de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-PB a Engenheira de Segurança do Trabalho a Eng. Kátia Lemos Diniz, venha a participar da 8º CONDEST - Congresso Nacional dos Docentes em Engenharia de Segurança do Trabalho, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de setembro em Goiânia-GO.

O 8º CONDEST está sendo realizado com o objetivo de promover a melhoria contínua do ensino da EST e de interagir com as Instituições de Ensino Superior, que ministram esses cursos de pós, aproximando-os do conselho de classe que atribui o título e concede as atribuições profissionais ao Engenheiro de Segurança do Trabalho em consonância com a legislação pertinente e o mercado de trabalho.

Ao mesmo tempo aproveitamos para indicar a Coordenadora da Câmara Especializada da Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-PB a Engenheira Kátia L. Diniz a Participar do Evento, reiterando o Ofício encaminhado a Presidência do CREA-PB, Ofício: Of. ANDEST do Brasil nº CC-2023-02-PB em 10/07/2023.

Na certeza de podemos contar com vosso apoio, agradecemos antecipadamente.

Apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da Câmara de
Engenharia de Segurança do Trabalho
do CREA-PB. Tel.: 83-98832-8191



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado ao Protocolo nº 1181671/2023, emitido em 25/07/2023.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 25/07/2023